



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

ERRATA

Dispõe sobre **CORREÇÃO** na Nomeação de Funcionários em caráter efetivo, junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Platina, e dá outras providências.

Onde-se lê:

CONSIDERANDO ainda, o Decreto nº. 1.964/2023, que dispõe sobre a homologação do Concurso Público Nº. 02/2022, de 28 de fevereiro de 2023.

Leia-se:

CONSIDERANDO ainda, O Decreto nº. 1.968/2023, que dispõe sobre a homologação do Concurso Público Nº. 01/2022, de 28 de abril de 2023.

Sendo nas Portarias descritas abaixo:

Portaria Nº	Data da Publicação da Portaria	Nº. da Edição do D.O. E	Data da Publicação do D.O. E	Decreto de Homologação
93/2023	7/6/2023	642	14/6/2023	1.968/2023
94/2023	7/6/2023	642	14/6/2023	1.968/2023
97/2023	15/6/2023	644	19/6/2023	1.968/2023
100/2023	23/6/2023	649	27/6/2023	1.968/2023
102/2023	27/6/2023	650	28/6/2023	1.968/2023
103/2023	27/6/2023	650	28/6/2023	1.968/2023

Prefeitura Municipal de Platina, 6 de julho de 2023.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

ERRATA

Dispõe sobre **CORREÇÃO** na Portaria nº. 94/2023, de 7 de junho de 2023, que
"Dispõe sobre a Nomeação de Funcionário em caráter efetivo, junto ao quadro de pessoal da
Prefeitura Municipal de Platina, e dá outras providências".

Onde-se lê:

Art. 1º

.
.
.

Sra. JULIANA DE ANDRADE BRITO, portadora da Cédula de Identidade RG. nº.
8.753.567-3SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 040.350.679-46,...

Leia-se:

Art. 1º

.
.
.

Sra. JULIANA DE ANDRADE BRITO, portadora da Cédula de Identidade RG. nº.
8.753.567-3SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 040.350.679-46,...

.
.
.

Prefeitura Municipal de Platina, 17 de julho de 2023.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume,
bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo,
<https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria

Platina/SP – 13 de Julho de 2023.

REQUERIMENTO

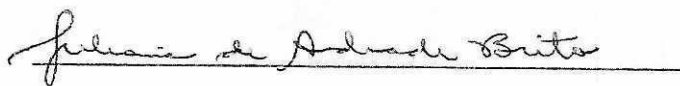
Eu, **Juliana de Andrade Brito**, brasileira, casada, residente e domiciliada à rua Domingos Souza Reis, nº 104, Jardim Alvorada, Cândido Mota/SP, inscrita sob o RG nº 8.753.567-3 SSP/PR e CPF nº 040.350.679-46, ocupante do cargo público efetivo de Assistente Social da Educação neste município desde 05 de junho de 2023, venho por meio deste requerer correções em dados contidos na portaria de nomeação nº 94/2023 publicada em 14 de Junho de 2023 edição nº 642.

Onde consta RG nº 8.753.567-3 SSP/SP necessita de alteração para: **RG nº 8.753.567-3 SSP/PR** conforme cópia de documento em anexo.

A data de ingresso na lotação é 05 de Junho e não 07 de Junho como foi descrito no referido.

Nestes termos, pede-se deferimento

Atenciosamente:



Juliana de Andrade Brito

RG nº 8.753.567-3 SSP/PR

CPF nº 040.350.679-46



Prefeitura Municipal de
Platina - SP

Nº Protocolo: RQ-R-14777-13-07-2023

Etiquetas: 20963

Data: 1 07/2023 - 11 02 39

Etiquetas geradas por: Maria Aparecida
Leopoldo de Azevedo

Assunto **REQUERIMENTO DE JULIANA DE ANDRADE BRITO**
De Lígia <atendimentorh@platina.sp.gov.br>
Para Flaviana R. S. Botão <secretaria@platina.sp.gov.br>
Data 2023-07-14 10:24



-
- requerimento de correção de portaria.pdf(~496 KB)
-

Olá flavi, bom dia!

Segue em anexo documentação para correção de portaria da funcionária Juliana de Andrade Brito. Onde a mesma solicita a alteração no RG: 8.753.567-3 SSP/PR.

Atenciosamente,
Jéssica Gonçalves de Arruda
Escriturária do setor de recursos humanos



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina

Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 112/2023, DE 3 DE JULHO DE 2023.

“Dispõe sobre remanejamento de funcionário (a) público municipal, e dá outras providências.”

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 155, Inciso II, letra “b” da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Art. 40 da Lei nº. 529/1992 de 19 de novembro de 1992.

Considerando o interesse do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Administração:

RESOLVE:

Art. 1º REMANEJAR de forma reabilitada, a funcionária pública municipal, ocupante do cargo de Motorista, de provimento efetivo, conforme mencionado(a) descrito,

- **Sra. Lucélia de Camargo Lima**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 19.339.958-1 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 138.125.618-08, a partir de 30 de junho de 2023, nos termos da Lei Nº. 529/92 de 19 de novembro de 1992 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina, lotada na Manutenção de Atenção Básica para exercer suas funções na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data de 30 de junho de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 3 de julho de 2023.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 113/2023, DE 6 DE JULHO DE 2023.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença-Prêmio a Funcionário(a) Público(a) Municipal, e dá outras Providências Correlatas”

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IX da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 121 Inciso V, da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina).

RESOLVE:-

Art. 1º - Fica concedido ao(a) servidor(a) **ANDRÉ HENRIQUE ARAÚJO**, portador(a) da cédula de RG.: nº 40.067.018-5 e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 353.068.549-85, ocupante do cargo de **Motorista**, lotado(a) no(a) Manutenção do Ensino Fundamental o **período de 1(um) mês de Licença – Prêmio** em gozo referente ao período de **1 de outubro de 2014 à 30 de setembro de 2019**, conforme requerimento apresentado pelo(a) Setor Municipal de Recursos Humanos e de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O servidor gozará da licença supracitada acima no período de **3 de julho de 2023 a 1 de agosto de 2023**, restando assim 2 (dois) meses deste período em questão para uma próxima oportunidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 6 de julho de 2023.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 114/2023, DE 10 DE JULHO DE 2023.

“Dispõe sobre a designação de substituto temporário para o Cargo de Provento em Comissão de Secretário de Administração”.

Wagner Roberto de Lima, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IX da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o funcionário público municipal ocupante do cargo de Secretário de Administração, estará no gozo de suas férias no período de 10 de julho de 2023 à 8 de agosto de 2023, com amparo no artigo 102 da Lei Municipal Nº. 529/92 de 19 de novembro de 1992.

CONSIDERANDO o evidente interesse e necessidade da administração pública em manter o Cargo de Secretário de Administração devidamente ocupado.

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 67, da Lei Municipal Nº. 529/92 de 19 de novembro de 1992, que permite a substituição mediante designação através de ato da autoridade competente e demonstrada a necessidade do serviço.

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 123, inciso II, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica do Município de Platina.

CONSIDERANDO, que se encontram presentes os requisitos exigidos para ocupação do cargo de Secretário de Administração, constantes na Lei Complementar 137/2017, de 18 de setembro de 2017, e suas alterações.

RESOLVE:-



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina

Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Art. 1º - Designar **INTERINAMENTE** o Vice-Prefeito de Platina-SP, **ABEL ALVES DA SILVA**, portador da cédula de R.G. nº. 20.096.292-9SSP/SP e inscrito sob o número de CPF/MF 087.170.788-81, para **SUBSTITUIR** o período de férias regulares do titular do cargo de provimento em comissão de Secretário de Administração da Prefeitura do Município de Platina, no período de **10 de julho de 2023 a 8 de agosto de 2023**, que permanecerá recebendo como vencimento o subsídio do cargo eletivo.

Art. 2º - O designado para a substituição, permanecerá recebendo como vencimento o subsídio do cargo eletivo de Vice-Prefeito Municipal.

Art. 3º - A substituição ocorrerá até o término das férias regulares concedidas ao **Sr. DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA**, portador da cédula de R.G. nº. 14.608.823 SSP-SP, inscrito sob o número de CPF/MF 058.462.138-80, titular do cargo de provimento em comissão de Secretário de Administração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 10 de julho de 2023.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 115/2023, DE 13 DE JULHO DE 2023.

“Dispõe sobre a Nomeação de Funcionário(a) em caráter efetivo, aprovado(a) no Concurso Público - Edital Nº 01/2022, e dá outras providências”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal de Platina, Comarca de Palmital, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município disposto nos Artigos 9º, Inciso I.

CONSIDERANDO que a Administração Municipal realizou Concurso Público – Edital Nº. 01/2022 de 16 de dezembro de 2022, destinado ao preenchimento de cargos no quadro de funcionários públicos municipais;

CONSIDERANDO também, que as nomeações dos aprovados tenderão a otimizar os serviços públicos, haja vista o critério utilizado na seleção dos candidatos;

CONSIDERANDO ainda, o Decreto nº. 1.968/2023, que dispõe sobre a homologação do Concurso Público - Edital Nº. 01/2022, de 28 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, a partir de **10** de julho de 2023, o candidato aprovado(a) no Concurso Público – Edital Nº 01/2022 de 16 de dezembro de 2022, homologado pelo Decreto Nº 1.968/2023 de 28 de abril de 2023, o candidato descrito abaixo:

- Sr. MURILO BARRETO DA SILVA**, portador(a) da Cédula de Identidade RG. Nº 53.360.643-6SSPSP, Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF 401.758.018-19, classificando-se em 9º(nono) colocação, com a nota final de 77,00 pontos, para o cargo de ESCRITURÁRIO(a), lotado(a) na Manutenção em Atenção Básica/Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito para data de 10 de julho de 2023.

Prefeitura Municipal de Platina, 13 de julho de 2023.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019

site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA N°. 116/2023, DE 17 DE JULHO DE 2023.

“Dispõe sobre Designação de Gestor e Responsável Técnico dos Termos de Convênio firmados com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Desenvolvimento Regional, está por sua Subsecretaria de Convênios com municípios e entidades não Governamentais.”

Wagner Roberto de Lima, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IX da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público, Edital n°. 01/2022, homologado através do Decreto n°. 1.968/2023, de 28 de abril de 2023 para o cargo de Engenheiro Civil.

RESOLVE:-

Art. 1º Designar pela presente Portaria, a Sra. **Franciele Alminda Fernandes de Souza Santos**, portadora do RG n° 40.066.962-6 SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 380.865.188-17, CRC n° 1SP291959/O-3, ocupante do cargo de **Contadora**, de provimento efetivo do Quadro de Funcionários Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Platina, e o Sr. **MATHEUS OLIVEIRA PEREIRA**, portador(a) da Cédula de Identidade RG. N° 38.930.176-0SSPSP, Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF 370.173.348-17, ocupante do cargo de **Engenheiro Civil**, de provimento efetivo CREA/SP n° 5071176192, para respectivamente, exercerem as funções de **Gestor e Responsável Técnico** dos Convênios firmados com o Governo do Estado do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, está por sua Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades Não Governamentais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições contrárias, em especial a Portaria n°. 45/2022, de 13 de maio de 2022.

Prefeitura Municipal de Platina, 17 de julho de 2023.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito do Município de Platina

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria

CONFEA **CREA-SP**

Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Nome
MATHEUS OLIVEIRA PEREIRA

Data do Registro no Crea-SP
25/01/2023

Título Profissional
ENGENHEIRO CIVIL

João Henrique...
Presidente do Conselho

Registro Nacional
2621453040
Data de Emissão
03/04/2023

Validade: 25/01/2023

Este documento tem validade em todo o território nacional e tem fé pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 11.344 de 24/12/96 e Lei nº 8.206 de 07/05/93

CONFEA **CREA-SP**

Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Nome
MATHEUS OLIVEIRA PEREIRA

Filiação
MARIETE MOTA OLIVEIRA PEREIRA
CLEMILSON LIMA PEREIRA

Nascimento CPF Doc. de Identidade
16/05/1998 370.173.348-17 38.930.176-0 SSP SP

Naturalidade
São Paulo SP

Tipo Sang. Título de Eleitor
1565 3037 0566

Nacionalidade
BRASILEIRA

PIS/PASEP

Matheus Oliveira Pereira
Assinatura do Profissional

Este documento tem validade em todo o território nacional e tem fé pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 11.344 de 24/12/96 e Lei nº 8.206 de 07/05/93



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 117/2023, DE 18 DE JULHO DE 2023.

“Dispõe sobre a Concessão de Gratificação por Adicional de Qualificação a Funcionários Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Platina/SP, e dá outras providências correlatas.”

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IX da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº. 175/2022, de 21 de janeiro de 2022, sobre a “Concessão da Gratificação por Adicional de Qualificação e da Gratificação por Representação de Gabinete ao Funcionário Público Municipal.”

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, o adicional pecuniário de **20%** (vinte por cento) sobre o salário base, correspondente à Gratificação por Adicional de Qualificação, prevista no artigo 2º, inciso I, da LC nº 175/2022, aos funcionários ocupantes de cargos efetivos abaixo relacionados:

ORD.	FUNCIONÁRIO	RG	CARGO	COEF.
1	Milton Carlos Henrique Domingues	23.282.600-6	Motorista	20%
2	Francisco Alberto Siqueira	21.970.636	Operador de Máquinas	20%

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 1 de julho de 2023.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 18 de julho de 2023.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito do Município

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019

site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 118/2023, DE 18 DE JULHO DE 2023.

“Dispõe sobre a designação de funcionário (a) para substituição temporária de cargo, e dá outras providências correlatas”.

Wagner Roberto de Lima, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IX da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a Assessor de Programas da Saúde do município e Platina, estará em período de 20 (vinte) dias de férias.

CONSIDERANDO o evidente interesse da administração pública.

CONSIDERANDO Artigo 102, da Lei Municipal Nº. 529/92 de 19 de novembro de 1992.

RESOLVE:-

Art. 1º - Designar interinamente a funcionária abaixo mencionada para **SUBSTITUIR** o período de férias regulares de 10 (dez) dias, do titular do cargo de Analista de Tributação e Patrimônio do município de Platina.

- **Sra. Cristiane Pereira**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 45.738.172-3/SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 378.174.328-48, cargo de Escriturário (a) de provimento efetivo, no Quadro de Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Platina, lotada na Secretaria Municipal da Administração.

Parágrafo Único: A designada para a substituição, além das funções normais de seu cargo em provimento em efetivo de Escriturário(a), responderá pelas atribuições do cargo de Analista de Tributação e Patrimônio, percebendo a diferença remuneratória correspondente.

Art. 2º - A substituição ocorrerá até que as férias regulares do titular do cargo, **Sr. Valdir Mazo**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 20.814.879-6/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 129.300.628-94, cargo de Analista de Tributação e Patrimônio em provimento efetivo, no Quadro de Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Platina, se conclua.

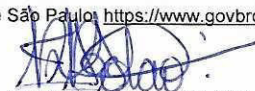
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data de 17 de julho de 2023.

Art. 4º - Revogando-se automaticamente no retorno do titular, independente de expedição de outra Portaria para tanto.

Prefeitura Municipal de Platina, 18 de julho de 2023.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria

REQUERIMENTO

Ilmo. Sr:

Abel Alves da Silva

Secretário da Administração

Eu, **Valdir Mazo**, servidor deste município, ocupante do cargo de Analista de Tributação e Patrimônio, portador do R.G: 20.814.879-6, inscrito no CPF/MF 129.300.628-94, venho por meio deste requerer a Vossa Senhoria, 10 (dez) dias de férias relativo ao período de 01/02/2020 a 31/01/2021, pretendo gozá-las no período de 17/07/2023 a 26/07/2023, ficando 10 dias para a próxima oportunidade.

Nestes termos,

Pede Deferimento.

Platina, 04 de julho de 2023.

Em 28/07/2023
Deferido


Valdir Mazo
Analista de Tributação e Patrimônio



Prefeitura Municipal de
Platina - SP

Nº Protocolo: RF-R-14743-11-07-2023

Etiquetas: 20915

Data: 17/07/2023 - 09:41:08

Etiquetas geradas por: Maria Aparecida
Leopoldo de Azevedo



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 119/2023, DE 20 DE JULHO DE 2023.

“Dispõe sobre a Concessão de Gratificação por Adicional de Qualificação a Funcionários Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Platina/SP, e dá outras providências correlatas.”

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IX da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº. 175/2022, de 21 de janeiro de 2022, sobre a “Concessão da Gratificação por Adicional de Qualificação e da Gratificação por Representação de Gabinete ao Funcionário Público Municipal.”

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, o adicional pecuniário de **25%** (vinte cinco unidades por cento) e **30%** (trinta unidades por cento) sobre o salário base, correspondente à Gratificação por Adicional de Qualificação, prevista no artigo 2º, inciso II e III, da LC nº 175/2022, aos funcionários ocupantes de cargos efetivos abaixo relacionados:

ORD.	FUNCIONÁRIO	RG	CARGO	COEF.
1	Gleyce Hellen Santana Barbosa	55.305.119-2	Escriturário(a)	25%
2	Stefanny Mariane Durais	44.849.973-3	Escriturário(a)	25%
3	Isadora Valéria de Oliveira Lima	49.812.717-5	Psicólogo(a)	30%
4	Juliana de Andrade Brito	8.753.567-3	Assistente Social da Educação	30%
5	Ricardo de Micheli Azevedo	48.342.378-6	Cirurgião Dentista	30%

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

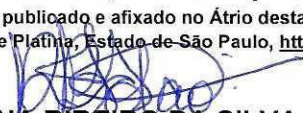
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 1 de julho de 2023.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 18 de julho de 2023.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito do Município

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 120/2023, DE 27 DE JULHO DE 2023.

“Dispõe sobre a designação de funcionário (a) para substituição temporária de cargo, e dá outras providências correlatas”.

Wagner Roberto de Lima, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IX da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a Secretária de Promoção Social do município e Platina, estará em período de 10 (dez) dias de férias regulares.

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 52/2023-S.P. S/PM, protocolado no Setor de Protocolos da Administração Pública, sob o Nº. de Protocolo: OF.REC. - R-14961-26-07-2023, Etiqueta: 21209.

CONSIDERANDO o evidente interesse da administração pública.

CONSIDERANDO Artigo 102, da Lei Municipal Nº. 529/92 de 19 de novembro de 1992.

R E S O L V E:-

Art. 1º - Designar interinamente a funcionária abaixo mencionada para **SUBSTITUIR** o período de férias regulares de 10 (dez) dias, do titular do cargo de Secretária de Promoção Social do município de Platina.

• **Sra. Elaine Teixeira Melico**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 29.425.011-6/SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 246.794.488-30, cargo de **Coordenador(a) do Serviço do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social**, de provimento efetivo, no Quadro de Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Platina, lotada na Secretaria de Promoção Social do Município de Platina.

Parágrafo Único: A designada para a substituição, além das funções normais de seu cargo em provimento em efetivo de **Coordenador(a) do Serviço do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social**, responderá pelas atribuições do cargo de **Secretária de Promoção Social**, percebendo a diferença remuneratória correspondente.

Art. 2º - A substituição ocorrerá até que as férias regulares do(a) titular do cargo, **Sra. Cleonice de Souza Bernini**, portador(a) da Cédula de Identidade RG. nº. 34.876.425-X/SSP-SP, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 292.497.498-48, cargo de **Secretária de Promoção**

Social, nomeada em caráter de provimento comissionado, no Quadro de Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Platina, se conclua.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data de 20 de julho de 2023.

Art. 4º - Revogando-se automaticamente no retorno do titular, independente de expedição de outra Portaria para tanto.

Prefeitura Municipal de Platina, 27 de julho de 2023.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 121/2023, DE 27 DE JULHO DE 2023.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença-Prêmio em pecúnia a Funcionário(a) Público(a) Municipal, e dá outras Providências Correlatas”

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IX da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 129, da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina).

R E S O L V E:-

Artigo 1º - Fica concedido ao(a) servidor(a) **PATRÍCIA DE OLIVEIRA**, portador(a) da cédula de RG.: nº 34.293.561-6 e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 313.824.048-83, ocupante do cargo de **Telefonista/Recepcionista**, lotado(a) no(a) Manutenção de Atenção Básica, o **pagamento de abono pecuniário referente a 1(um) mês de Licença – Prêmio** referente ao período de 31 de agosto de 2017 à trinta de agosto de 2017, **restando 2 (dois) meses deste período**, segundo informações prestadas pelo Setor de Recursos Humanos Municipal.

Artigo 2º - O valor correspondente ao abono pecuniário será calculado com base na remuneração do(a) servidor(a), incluindo todos os benefícios e vantagens de caráter permanente, conforme estabelecido na legislação vigente.

Artigo 3º - O pagamento do abono pecuniário será realizado juntamente com a remuneração do(a) servidor(a), de acordo com o calendário de pagamento estabelecido pela Prefeitura Municipal de Platina.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 27 de julho de 2023.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito do Município de Platina

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdionet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 122/2023, DE 27 DE JULHO DE 2023.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença-Prêmio em pecúnia a Funcionário(a) Público(a) Municipal, e dá outras Providências Correlatas”

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IX da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 129, da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina).

R E S O L V E:-

Artigo 1º - Fica concedido ao(a) servidor(a) **WANDRELEI DE AZEVEDO CARRO**, portador(a) da cédula de RG.: nº 23.503.608 e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 138.132.178-09, ocupante do cargo de **Motorista**, lotado(a) no(a) Manutenção de Atenção Básica, o **pagamento de abono pecuniário referente a 1(um) mês de Licença – Prêmio** referente ao período de 2 de maio de 2006 à 1 de maio de 2011, **restando 2 (dois) meses deste período**, segundo informações prestadas pelo Setor de Recursos Humanos Municipal.

Artigo 2º - O valor correspondente ao abono pecuniário será calculado com base na remuneração do(a) servidor(a), incluindo todos os benefícios e vantagens de caráter permanente, conforme estabelecido na legislação vigente.

Artigo 3º - O pagamento do abono pecuniário será realizado juntamente com a remuneração do(a) servidor(a), de acordo com o calendário de pagamento estabelecido pela Prefeitura Municipal de Platina.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 27 de julho de 2023.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito do Município de Platina

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdionet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 123/2023, DE 27 DE JULHO DE 2023.

“Dispõe sobre a Concessão de Gratificação por Adicional de Qualificação a Funcionários Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Platina/SP, e dá outras providências correlatas.”

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IX da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº. 175/2022, de 21 de janeiro de 2022, sobre a “Concessão da Gratificação por Adicional de Qualificação e da Gratificação por Representação de Gabinete ao Funcionário Público Municipal.”

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, o adicional pecuniário de **25%** (vinte cinco unidades por cento) sobre o salário base, correspondente à Gratificação por Adicional de Qualificação, prevista no artigo 2º, inciso II, da LC nº 175/2022, ao funcionário ocupante de cargo efetivo abaixo mencionado:

ORD.	FUNCIONÁRIO	RG	CARGO	COEF.
1	Marcio Alves da Silva	26.735.768-0	Agente de Combate a Endemias	25%

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 1 de julho de 2023.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 27 de julho de 2023.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito do Município

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina

Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 124/2023, DE 27 DE JULHO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Platina-SP, e dá outras providências”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais aferidas no disposto do Artigo nº. 105, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:-

Art. 1º Fica o **Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Platina-SP**, composto pelos seguintes membros:

I. Representantes da Associação de Assistência ao Menor de Platina –

AMPLA:

- 1 – José Mauricio Correa
- 2 – Selma Aparecida Peras Mendes
- 3 – Fabulo Fernando de Souza
- 4 – Valdenice Fragoso Gomes

II. Representantes da Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Meio Ambiente e Estradas Rurais:

- 5 – Elaine Aparecida Semeghini Hanisch
- 6- Livia Maciel Pereira Lima

III. Representantes da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Platina:

- 7 – Maria Cristina de Michelli Azevedo
- 8 – Ana Cecília Ladeira de Oliveira

IV. Representantes da Secretaria de Promoção Social

- 9 – Gélsita Santos Pereira
- 10- Cintia de Oliveira dos Santos



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina

Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

V. Representantes do Comércio Local

11- Silvana de Oliveira Barbosa

12 – Sergio Gonçalves Capelari

VI. Representantes das Igrejas Local

Igreja Evangélica – A voz do Bom Pastor

13 – Viviane Maria de Oliveira Segatelli Souza

Igreja Católica – Nossa Senhora do Carmo

14 – Juliana de Oliveira

VII. Representantes de Movimentos Populares Organizados

15 – Carlos Alberto de Carvalho

16 – Abel Alves da Silva

17 – Patrícia Cristiane da Costa Carneiro de Siqueira

18 – Enilce Maria Teixeira Nogueira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 27 de julho de 2023.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019

site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 125/2023, DE 31 DE JULHO DE 2023.

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) público (a) municipal, de caráter de provimento temporário”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IX da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 64, Inciso I, da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina).

RESOLVE:-

Art. 1º Exonerar, a servidora pública municipal abaixo mencionada:

- **Sra. Stella Torres da Cunha**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 60.662.064-3/SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 504.032.978-42, ocupante do cargo de **Escriturário(a)**, em caráter de provimento temporário.

Art. 2º Fica determinado ao Setor de Recursos Humanos para que adote todas as providências necessárias para efetivação do presente ato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Platina, 31 de julho de 2023.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito do Município

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdionet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria